



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 2712 Página: 09
Data: 23 / 10 / 2024

LEI Nº 3.803, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO DE “DARCI MOCELLIN”, O TRECHO INDICADO NO LOTEAMENTO AEROPORTO, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**Darci Mocellin**”, a via pública urbana, correspondente ao trecho que inicia no ponto de coordenadas UTM SAD69 E:648205.473 E N:7186478.052 e finda nas coordenadas UTM SAD69 E=648842.256 e N=7186190.417, no Loteamento Aeroporto, no Município de Campo Largo, Paraná.

Art. 2º Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de outubro de 2024.



Maurício Rivabem
Prefeito Municipal